



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2286/2010.

EMENTA: Denomina de Amara Ferreira Costa da Silva, a Sala de Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal da Escada, e dá outras providências.



O Prefeito do Município da Escada,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Amara Ferreira Costa da Silva, a Sala de Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal da Escada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada (PE), 19 de março de 2010.



Jandelson Gouveia da Silva

Prefeito

“Anseio de um progresso contínuo”

1